



Casasbahia.com.br > Acessórios e Inovações > Projetores e Acessórios > Telas de Projeção

Tela de Projeção Elétrica 2,40m x 1,80m GRM GTRE120 120 Polegadas

(Cód. Item 1501507838) Outros produtos Não Informado



★★★★★ 1 Avaliação Leia

Vendido e entregue por GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saber mais](#)

Por: **R\$975,00**

ou até 12x de R\$81,25 sem juros

Comprar



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$975,00 ou em 12x de R\$81,25 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Conheça as regras.](#)

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Bahia

2x sem juros	R\$487,50	7x sem juros	R\$139,29
3x sem juros	R\$325,00	8x sem juros	R\$121,88
4x sem juros	R\$243,75	9x sem juros	R\$108,33
5x sem juros	R\$195,00	10x sem juros	R\$97,50
6x sem juros	R\$162,50	11x sem juros	R\$88,64
		12x sem juros	R\$81,25

Produtos patrocinados



-34%

Antena Externa e Interna Hitachi U-PA para TV Digital - Branco

De: R\$89,00

Por: **R\$59,00**

1x de R\$59,00 sem juros



Antena Externa e Interna Hitachi U-PA para TV Digital - Preto

Por: **R\$59,00**

1x de R\$59,00 sem juros



-42%

Antena Interna Hitachi DIVA para TV Digital - Preto

De: R\$49,90

Por: **R\$29,00**

1x de R\$29,00 sem juros

americanas

busque aqui seu produto

entregar em: Nova Santa Bárbara - PR

seja **mais** **empresas** **oferta do dia** a garantia redfriday receba hoje produtos internacionais venda com a gente mais por m

pagina inicial > informática e acessórios > projetores

favoritos



compartilhar



Projektor de Led F30-II, Suporte 4K . Versão Loja Vegas

(Cod.1792603175)

Projektor de Led F30-II Suporte 4K Simplesmente o mais potente
Projektor de Led F30-II Marca: VIVIBRIGHT, Versão
"LOJA VEGAS"; Tipo de exibição: LCD Resolução nativa: 1920x1080 "único com Resolução nativa de 1080P Full HD"; Supo...

[mais informações](#)

[politica de troca e devolução](#)

R\$ 1.599,00

baixou

R\$ 1.567,02

no boleto

♥+ **R\$ 1.599,00** em até 10x sem juros no cartão

Americanas com Ame e receba R\$ 15,99 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Nova Santa...

receba entre **grátis**
13 e 16 de novembro

retire na loja **grátis**
entre 13 e 16 de novembro

comprar

Este produto é vendido por **Lojas Vegas** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Televendas
(11)
4002-3050

Atendimento

Encontre
uma loja

Lista de Casamento

123



Encontre aqui as melhores ofertas



Entre ou Cadastre-se
para ver seus pedidos

Compre por toda loja

2º Via do
Carnê

Chame o
Vendedor

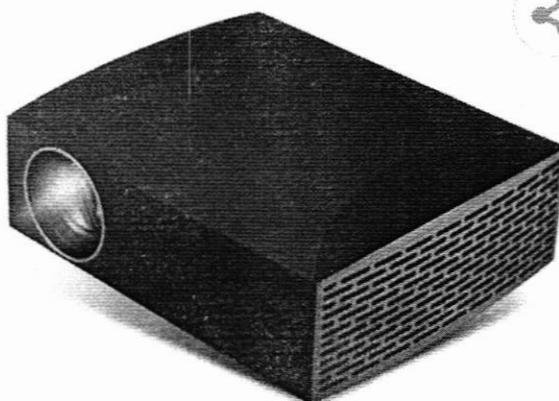
Pegue seu
Cupom

Cartão
Pontofrio

Drive
Thru

Ofertas
Anunciadas

← *Projetores*



☆☆☆☆☆ (1 avaliações)

Vendido e entregue por Loja Vegas

Projektor De Led F30-ii, Imagem De Cinema, Suporte 4k

(Cód. Item 1502753758) Outros produtos **Não Informado**

R\$ 1.599,00

ou até 10x de R\$159,90 sem juros ver parcelamento

Comprar



R\$ 1.599,00

à vista no Cartão Ponto Frio ou 10x de R\$ 159,90 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

📍 Usar minha localização

Descrição do produto



Esquenta Black Friday Novas ofertas todos os dias

Clientes que visualizaram Projektor de Led F30-II, Full HD NATivo, Cinema em Casa também viram



Projektor UC68+, 1800 Lumens
 ★★★★★ 107
 R\$649,00 ✓prime
 1 usados e novos a partir de R\$649,00



Projektor Epson Powerlite S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, Branco, Bivolt
 ★★★★★ 49
 R\$2.502,44 ✓prime
 24 usados e novos a partir de R\$2.360,00



Mini Projektor Led Portátil Betec - 2200 Lumens - Smart Android Wifi - HD Nativo - Bluetooth - BT728A
 ★★★★★ 10
 R\$1.499,00
 1 usados e novos a partir de R\$1.499,00

Eletrônicos e Tecnologia > TV, Áudio e Cinema em Casa > Projetores



Passa o mouse para ampliar a imagem

Projektor de Led F30-II, Full HD NATivo, Cinema em Casa

por VIVIBRIGHT
 ★★★★★ 17 classificações
 | 25 perguntas respondidas

Por: R\$1.599,00 & Frete GRÁTIS. Detalhes.

Em até 10x R\$ 159,90 sem juros Calculadora de prestações

Interface do hardware Infravermelha, Bluetooth, USB, HDMI

Marca VIVIBRIGHT
 Tipo de Controlador Controle remoto

Resolução de Tela 1920 x 1080
 Máx. Resolução da tela 1920x1080

Sobre este item

- Tenha um Cinema em Casa ! Projektor Full HD

 **Garantia de A a Z**
 Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$1.599,00 & Frete GRÁTIS. Detalhes.

Receba: 26 - 28 de Nov

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon
 Vendido por Loja Vegas

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar opções de presente

Seleção o endereço

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Projektor Epson Powerlite S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, Branco, Bivolt
 ★★★★★ 49
 R\$2.502,44

Mini Projektor Led Portátil Betec - 2200 Lumens - Smart Android Wifi - HD Nativo...
 ★★★★★ 10
 R\$1.499,00
 Estimativa de envio de 2 a...

Projektor UC68+, 1800 Lumens
 ★★★★★ 107
 R\$649,00

Projektor de Led C90UP, Android,
 ★★★★★ 7
 Não disponível.

Projektor Acer X1123H 3.600 Lumens SVGA HDMI/VGA 3D Preto
 ★★★★★ 30
 4 ofertas a partir de R\$2.799,00

Projektor BenQ MS531 SVGA (800 x 600), 3.300 Lumens, 15.000:1 Contraste, 2 HDMI, até...
 ★★★★★ 49
 R\$2.119,00

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

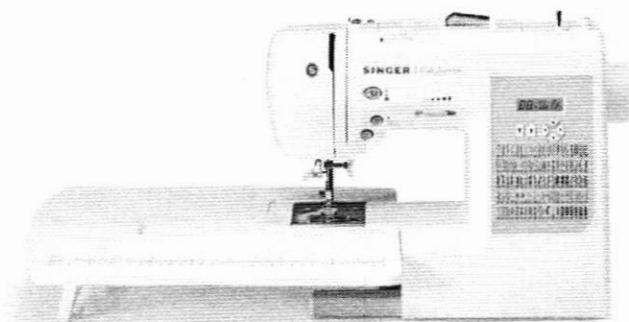
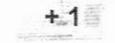
Marca	VIVIBRIGHT	Dimensões do pacote	29,5 x 24,5 x 9 centímetros
-------	------------	---------------------	-----------------------------

**magalu**

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Eletroportáteis](#) > [Máquinas de Costura, Bordado e Acessórios](#)
125

Máquina de Costura Portátil Singer Patchwork 7285 220v

Código bjd6d3chb1 | [Ver descrição completa](#) | [Singer](#)Vendido por **Melhor para você**Entregue por **magalu**

de R\$ 2.799,90

por **R\$ 1.839,91 à vista** (8% de desconto)

ou R\$ 1.999,90 em 12x de R\$ 166,66 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

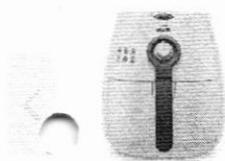
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Fritadeira Elétrica Airfryer
Viva Philips Walita

de R\$1.107,00 por

R\$1.128,49 à vista

ou R\$ 1.187,90

10x de R\$ 118,79 sem juros

Panela Sauté Grand 24cm
Polishop

de R\$249,90 por

R\$199,90 à vista

ou R\$ 199,92

6x de R\$ 33,32 sem juros

Fritadeira Elétrica
Turbofryer PHILIPS

de R\$1.799,00 por

R\$1.599,90 à vista

ou R\$ 1.599,90

10x de R\$ 159,99 sem juros

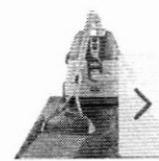
Fritadeira Elétrica
Turbofryer PHILIPS

de R\$1.799,00 por

R\$1.599,90 à vista

ou R\$ 1.599,90

10x de R\$ 159,99 sem juros

Extratora de Sujeira
Cleaner Wap 1400W

de R\$2.399,90 por

R\$1.999,80 à vista

ou R\$ 1.999,80

10x de R\$ 199,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



O que você tá procurando?



Baixe o APP

Black November

Receba em 3h

Cartão Sub

Pré-venda PS5™

Venda no Sub

Oferta **Wow!**

BLACK NIGHT • Tem **10% OFF** no cupom **BLACKNOAPP**
em todos os parceiros do Sub. Baixe o APP!

Confira as regras

126

Favoritar |
 Compartilhar

Patchwork 7285/220v

★★★★★ (7) (Cód:127861377)

Tudo vai ficar mais fácil com a Máquina de Costura Portátil Singer Patchwork 7285! Este modelo é ideal para quem gosta de colocar suas habilidades em prática, como costurar, reformar ou até transformar qualquer tipo de peça em ar...

[Mais informações](#)

Voltagem: 220v

220V

[Conheça nossa política de troca](#)R\$ 2.499,00 **5%****R\$ 2.374,05**em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 118,71 (5% de volta)

R\$ 2.249,10 em 1x no **cartão Submarino** com Ame e receba R\$ 112,46 (5% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

OK

Corra! Temos apenas 1 no estoque**Comprar**Comprar com **AME**

Este produto é vendido por **SINGER DO BRASIL** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [2 outras ofertas deste mesmo produto](#)**Tá todo mundo querendo!**

Máquina de Costura Portátil Singer Starlet 6660

★★★★★

R\$ 1.749,00

12x de R\$ 145,75 sem juros

Máquina de Costura Portátil Singer Starlet 6699

R\$ 2.049,00

12x de R\$ 170,75 sem juros

Máquina De Costura Singer Facilita Pro 4423

R\$ 2.190,00

12x de R\$ 182,50 sem juros

Máquina de Costura Elgin JX4035 Genius Plus Branca

★★★★★

R\$ 959,00 Prime

12x de R\$ 79,91 sem juros

maquina de costura portatil singer legacy c440 bivolt...

R\$ 4.399,00

12x de R\$ 366,58 sem juros

Produtos Patrocinados

Whois

www.submarino.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos [Termos de Uso](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2020-11-06 12:03:33 -03:00 - IP: 177.92.7.158

```

domínio:      submarino.com.br
titular:      B2W - COMPANHIA DIGITAL
documento:    00.776.574/0006-60
responsável:  Controlador de Domínios
país:         BR
c-titular:    BCGVA
c-técnico:    TEGRS
servidor DNS: ns-774.awsdns-32.net
status DNS:   04/11/2020 AA
último AA:    04/11/2020
servidor DNS: ns-1414.awsdns-48.org
status DNS:   04/11/2020 AA
último AA:    04/11/2020
servidor DNS: ns-1621.awsdns-10.co.uk
status DNS:   04/11/2020 AA
último AA:    04/11/2020
servidor DNS: ns-20.awsdns-02.com
status DNS:   04/11/2020 AA
último AA:    04/11/2020
criado:       19/08/1999 #190025
alterado:     27/07/2020
expiração:    19/08/2021
status:       Publicado

Contato (ID): BCGVA
nome:         B2W - Companhia Global do Varejo
e-mail:       admdominios@b2wdigital.com
país:         BR
criado:       25/06/2007
alterado:     02/11/2019

Contato (ID): TEGRS
nome:         Tecnologia GRSI
e-mail:       security@b2wdigital.com
país:         BR
criado:       05/06/2009
alterado:     21/05/2020

```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)**cgj.br**Comitê Gestor de
Interesse no Brasil**nic.br**Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

- » Notícias
- » Trabalhe Conosco
- » Quem somos
- » Imprensa
- » Política de Privacidade

NIC BR - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
CNPJ: 05.506.660/0001-36



Casasbahia.com.br > Eletroportáteis > Máquinas de Costura > Costura

Máquina de Costura Eletrônica Patchwork 7285

(Cód. Item 7685307) Outros produtos Singer



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: De R\$1.999,90 até R\$2.849,99

★★★★★ 12 Avaliações Leia

Vendido e entregue por **Melhor para Você**

Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Selecione 220V | R\$1.999,90

Por: **R\$1.999,90**
ou até 11x de R\$181,81 sem juros

Comprar

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$1.999,90 ou em 11x de R\$181,81 sem juros. Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Mais opções de compra deste produto + opções

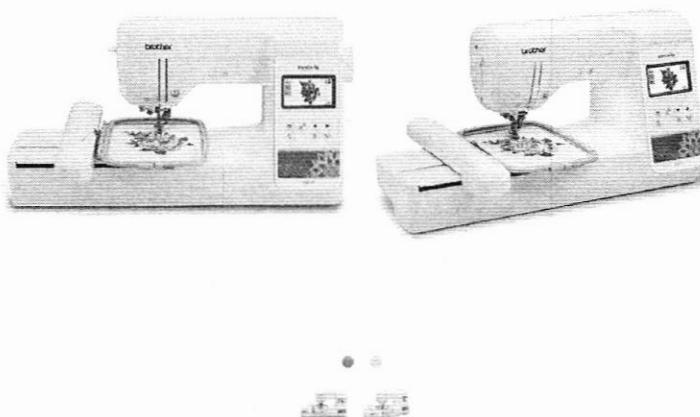
Vendido e entregue por Singer do Brasil	por R\$2.499,00	Comprar
Vendido e entregue por MS Máquinas de Costura	por R\$2.849,99	Comprar

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Conheça as regras.

Informe seu CEP: **Ok** Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito		Cartão Casas Bahia	
2x sem juros	R\$999,95	7x sem juros	R\$285,70
3x sem juros	R\$666,63	8x sem juros	R\$249,99
4x sem juros	R\$499,98	9x sem juros	R\$222,21
5x sem juros	R\$399,98	10x sem juros	R\$199,99
6x sem juros	R\$333,32	11x sem juros	R\$181,81
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$180,96

Produtos patrocinados

Bordado[Bordados](#)[Bordados - Acessórios](#)[Home](#) > [Bordado](#) > [Bordados](#)**FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ[Veja Similares](#)**Máquina de Bordado autovolt PE810L Brother CX 1 UN**

Código: 676009

★★★★★ (0 avaliação)

R\$ 4.589,00Ou 10x de 458,90 [ver parcelas](#)

Quantidade:

1

[Adicionar ao carrinho](#)**Descrição****Características do Produto**

A PE-810L é uma máquina de bordar computadorizada com entrada USB para Pen Drive e uma ampla área para bordado de 180 x 130mm. Agora você pode embelezar os seus trabalhos com um dos 136 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicados florais, desenhos clássicos e muito mais. Até 650 pontos por minuto para bordado. Visor de cristal líquido com instruções em português. Luz LED clara para iluminar a área de trabalho. Importa padrões de bordado adicionais a partir dos cartões de memória da Brother.

Especificações

- 10 formatos de moldura embutidas e 12 estilos de moldura
- Sistema automático de colocação de linha
- Área máxima de bordado de 130 mm x 180 mm
- Formatos de moldura e estilos de bordas incluídos na memória para criar uma moldura para o seu bordado
- Função de memória para salvar desenhos para utilização futura
- 136 desenhos e 11 fontes de letras incorporados à memória
- Importe desenhos facilmente de seu cartão de memória via porta USB embutida
- Edição de bordados na tela de LCD monocromática sensível ao toque
- AutoVolt, basta ligar e utilizar

Whois

www.brotherstore.com.br

q

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2020-11-06 10:26:05 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio:	brotherstore.com.br
titular:	BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA
documento:	62.202.189/001-52
responsável:	Jefferson Campos
país:	BR
C-Titular:	JEMCA90
C-técnico:	JEMCA90
servidor DNS:	ns1.locaweb.com.br
status DNS:	05/11/2020 AA
servidor DNS:	ns2.locaweb.com.br
status DNS:	05/11/2020 AA
servidor DNS:	ns3.locaweb.com.br
status DNS:	05/11/2020 AA
último AA:	05/11/2020
criado:	10/01/2005 #1963620
alterado:	11/01/2019
expiração:	10/01/2029
status:	Publicado
Contato (ID):	JEMCA90
nome:	Jefferson Martins de Campos
e-mail:	Jefferson.campos@brother.com.br
país:	BR
criado:	30/05/2018
alterado:	04/03/2020

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br. Whois registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

q PESQUISAR NOVAMENTE

Comitê Gestor de Internet no Brasil

Núcleo de Informação e Coordenação de Ponto BR
NIC.br

- » Notícias
- » Trabalho Conosco
- » Quem somos
- » Imprensa
- » Política de Privacidade

NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação de Ponto BR
CNPJ: 05.506.660/0001-06

favoritos | compartilhar

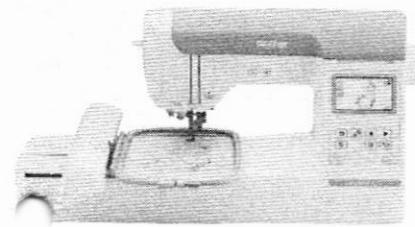
maquina de bordado brother be815

★★★★★ (Cód.1451669854)

Lançamento Máquina de Bordado Brother Be-815L Novo Design Funções diferenciadas como o Display Colorido e Edição de bordado FUNÇÔESTela coloridaÁrea de bordados 130 mm x 180 mmVelocidade de até 650 pontos por minutos.Com troca de lin...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 6.500,00 **baixou**
R\$ 4.990,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e receba R\$ 149,70 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

comprar com **ame**

Corral Temos apenas 2 no estoque.

Este produto é vendido por [Zipernaq maquinas de costura](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido a entrega.

+ [2 outras ofertas deste mesmo produto](#)

aproveite e veja também

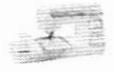
--	--	--	--	--

produtos patrocinados

--	--	--	--	--

Máquina de Bordar Brother BE815L

Código akahf66bfg | [Ver descrição completa](#) | [Brother](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Brasmak Máquinas](#)
Entregue por **magalu**

por **R\$ 4.940,00**

em 10x de R\$ 494,00 sem juros

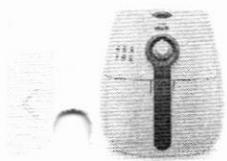
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Fritadeira Elétrica Airfryer Viva Philips Walita

de R\$1.187,86 por
R\$1.128,49 à vista
ou R\$ 1.187,90
10x de R\$ 118,79 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de R\$249,90 por
R\$199,90 à vista
ou R\$ 199,92
6x de R\$ 33,32 sem juros



Fritadeira Elétrica Turbofryer PHILIPS

de R\$1.799,86 por
R\$1.599,90 à vista
ou R\$ 1.599,90
10x de R\$ 159,99 sem juros



Fritadeira Elétrica Turbofryer PHILIPS

de R\$1.799,86 por
R\$1.599,90 à vista
ou R\$ 1.599,90
10x de R\$ 159,99 sem juros



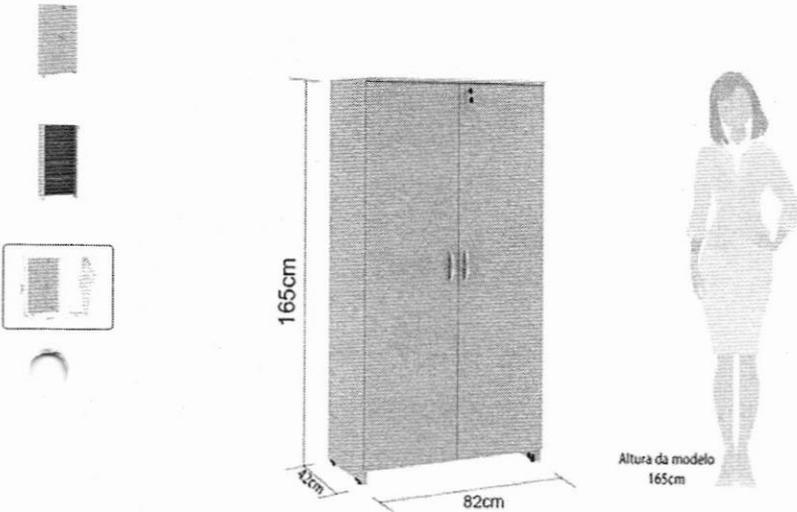
Extratora de Sujeira Wap Cleaner Wap 1400W

de R\$2.399,80 por
R\$1.999,80 à vista
ou R\$ 1.999,80
10x de R\$ 199,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

Armário Para Escritório 2 Portas Alto Com Chave Lilies Móveis

Código cda5c6ae9k | [Ver descrição completa](#) | [Lilies](#)



Avaliar produto



Vendido por **Lilies**
Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 503,91** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 559,90 em 12x de R\$ 46,66 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar a sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Cif Multiuso Limpeza Profunda - 450ml

de R\$ 10,98 por
R\$10,98 à vista
ou R\$ 10,98
1x de R\$ 10,98 sem juros



Limpador Multiuso Líquido Cif Perfumes Purificante -

de R\$ 4,90 por
R\$4,90 à vista
ou R\$ 4,90
1x de R\$ 4,90 sem juros



Limpador Multiuso Líquido Cif Perfumes Energizante

de R\$ 3,90 por
R\$3,90 à vista
ou R\$ 3,90
1x de R\$ 3,90 sem juros



Limpador Multiuso Líquido Cif Perfumes -

de R\$ 7,33 por
R\$7,33 à vista
ou R\$ 7,33
1x de R\$ 7,33 sem juros



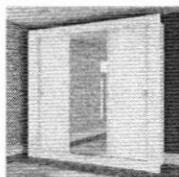
Limpador Multiuso Cif Limpeza de Superfície

de R\$ 15,90 por
R\$15,90 à vista
ou R\$ 15,90
1x de R\$ 15,90 sem juros



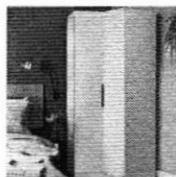
Cadeira Executiva Giratória TL-CDE-04-1

de R\$ 379,90 por



Guarda Roupa Casal Kappesberg Com Espelho

de R\$ 744,90 por



Guarda Roupa Modulado Canto Sauá

de R\$ 1.246,59 por



Cadeira Madeira Maciça Tiê MadeiraMadeira

de R\$ 374,00 por



Guarda Roupa Modul Canto Sauá

de R\$ 1.549,46 por

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Entre ou Cadastre-se
para ver seus pedidos

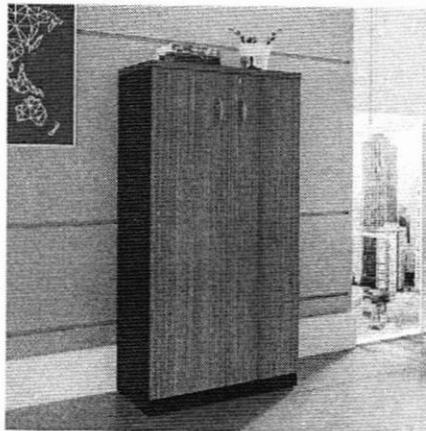
COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMESTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS OFERTAS DA TV CARTÃO CASAS BAHIA

banQi 2ª Via do Carnê Frete Grátis Me Chama no Zap! Compre com Cupom Baixe o APP Black Friday Auxílio Emergencial

Casasbahia.com.br > Móveis > Escritório > Gaveteiros

Armário para Escritório Alto Espresso Móveis Fresno/Preto - Marrom

(Cód. Item 1504965966) Outros produtos Não Informado



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por MadeiraMadeira



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$599,90**

ou até 10x de R\$59,99 sem juros

Comprar



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$599,90 ou em 10x de R\$59,99 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Conheça as regras.

Informe seu CEP:

Ok

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de crédito

2x sem juros	R\$299,95	7x sem juros	R\$85,70
3x sem juros	R\$199,97	8x sem juros	R\$74,99
4x sem juros	R\$149,98	9x sem juros	R\$66,66
5x sem juros	R\$119,98	10x sem juros	R\$59,99
6x sem juros	R\$99,98	11x com juros (1,29% a.m.)	R\$58,85
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$54,28

Cartão Casas Bahia

Produtos patrocinados

Cama Casal Extensível Livia
Carmolar NogalPor: **R\$399,90**

1x de R\$399,90 sem juros

Conjunto Sala de Jantar Mesa
Tampo MDF Luna 6 Cadeiras
Lunara RufatoPor: **R\$1.539,90**

1x de R\$1.539,90 sem juros

Gaveteiro Volante com 4
Gavetas Bramov Móveis PretoPor: **R\$519,90**

1x de R\$519,90 sem juros

Cama Casal 109 Tcil Móveis
BrancoPor: **R\$454,17**

1x de R\$454,17 sem juros

Item	Nome do produto/serviço	Preço I - banco de preços	Preço II - internet	Preço III - internet	Preço IV - internet	Média de Preços
1.	Playground ecológico contendo: 1 torre com cobertura rotomoldada quadrada, 1 tobogã c/ 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 rampa de cordas metal – com pega-mão e 1 balanço anexo a torre c/ 2 assentos (sendo 1 bebê + 1 infantil, 1 escada c/ 5 degraus c/ corrimão e 1 guarda corpo rotomoldado.	17490	12400			14945,00
2.	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm		79,9	59,99	79,9	73,26
3.	Cadeira Infantil para automóvel. 02 posições. Peso suportado de 15 a 36 kg. Com redutor de assento, braços laterais. Certificação do INMETRO	388,6	296,1	299,9	299,33	320,98
4.	Ar Condicionado Split Dual Inverter com no mínimo 9000 Btus. Voltagem: 220V	2.100,00	2.139,00		2.299,00	2179,33
5.	Telefone Sem Fio c/ 2 Ramais - Identificador de Chamada, Conferência, Preto	230,6	264		215,91	236,84
6.	Bebedouro Industrial Piso em aço inox, 100 Litros, 3 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	2.131,28	1.750,00		2.199,00	2026,76
7.	Bebedouro Industrial 20 Litros, de Coluna, em aço inox, 2 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	1.605,50	1.898,18		1.720,66	1741,45
8.	Kit completo de câmera de segurança, contendo 10 câmera multi HD, 01 DVR 16 canais, 01 HD 64MB, 100m cabo p/ câmera 80% liga de cobre, 10 conectores e adaptadores CFTV, 20 conectores e adaptadores CFTV.		2.553,20	2.892,81	2.129,61	2525,21
9.	Campainha de alarme, 110v, tipo escola	197,9	254,35		215	222,42

10.	COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD CORE 3.0 E CACHE DE 6MB: PLACA MÃE COM SLOT EXPANSÍVEL DE MEMORIA RAM DE ATÉ 16GB, VIDEO UHD, REDE 10/100/1000 E AUDIO HD 5.1 INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO DE 1TB/7200RPM, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB 2400 DPI, GABINETE TIPO TORRE, MONITOR DE 21" COM BRILHO: 200 CD, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ	3.489,00	2.445,30		2.717,00	2883,77
11.	Extrator Esprededor de frutas Industrial em Aço Inox, no mínimo 500Watts, RPM 3500. Bivolt. Copo de 700 ML, Peneira. Caçamba anti-respingos com tampa e Bica em alumínio. Corpo do motor em Inox	292,5	294		212,79	266,43
12.	Micro-ondas, branco, 31 litros, 110v. Potência mínima de 1500W. Voltagem: 127v	698	819		649	722,00
13.	Freezer Horizontal, 2 Portas, Branco. Capacidade mínima de 534 litros. Potência: 110V	2.616,50	2.799,00		2.351,97	2589,16
14.	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	3.715,52	3.518,99		3.257,10	3497,20

15.	<p>Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless: impressora, copiadora e scanner. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados. Scanner - Resolução máxima do scanner: até 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm, Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm, Resolução de impressão - p&b, até 5760 x 1440 dpi, Resolução de impressão – até 5760 x 1440 dpi, Resolução óptica – digitalização até 1200 x 2400 dpi, N° máximo de cópias por original até 20 cópias. Compatível com Mac e Windows, conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi, Bivolt. Requisitos de sistema. Com CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida. Garantia mínima de 12 meses.</p>	1.057,66	1.169,00	1.304,99		1177,22
16.	<p>Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Abertura da tampa: superior, no mínimo 5 níveis de água, cesto em</p>	1.797,59	1.799,10		1.849,00	1815,23
17.	<p>Máquina de costura elétrica. Potência mínima de 65W. Funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis, pregar botões, zig zag e ponto reto.</p>	947,51	899,00		649,90	832,14

18.	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES: RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0.03%, TIPO DE MODULAÇÃO FM FM SAÍDA DE		549	581,9	579	569,97
19.	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.8 GHZ E CACHE 8MB: MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ, SLOT EXPANSÍVEL ATE 20GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, PCIE 3.0 X 2, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) WAKE ON LAN, PLACA WIRELESS 802.11AC 2.4 GHZ E 5 GHZ COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC , PLACA GRAFICA INTEGRADA DEDICADA DE 2GB UHD, SISTEMA DE SOM COM DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO, MICROFONE DUPLO DIGITAL INTEGRADO, 02 CONEXÕES USB 2.0 , 01 CONEXÃO USB 3.0, 01 PORTA HDMI, WEB CAM COM RESOLUÇÃO DE 1280X720, TELA 15,6" LED 1366X768 ANTI REFLEXO, FRAME RATE: 60 HZ , TECLADO PADRÃO ABNT2, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH, 4810 MAH, 7.7V COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS	4.700,00	5.649,00	5.597,99		5315,66
20.	Refletor de Led, 100w, Prova D'água, 127 V.	89,34	85,56		89,9	88,27
21.	Suporte universal teto p/ projetor (projetor de Midia)	88,73	77,53		67,2	77,82

22.	Tela de projeção retrátil elétrica c/ controle remoto. Área de projeção de no mínimo 240 x 180 cm (120" polegadas). Em tecido Matte White. Voltagem: 110v. Formato: 4:3 (Padrão).	1.067,14	989,98		975	1010,71
23.	Projektor de Mídia (Datashow). Tipo de exibição: LCD, Resolução nativa mínima:1920 x 1080, Suporta 4K, Brilho mínimo:4000 lumens. Relação de contraste mínima:13000: 1, Distância de projeção entre : 1.2 a 4,00 m. Tamanho da imagem: 60-120 polegadas, Escala da imagem:4:3, 16:9.Interface :Hdmi, usb, spdif, porta de saída de áudio,Características:1080 p, sem fio, full hd, cinema em casa,Funcões Wifi, alto-falante interno, Espelhamento de Celular IOS e Android,Lâmpada DIODO EMISSOR de luz,Potência da lâmpada mínima:70 W. Vida da lâmpada mínima 40.000 h,WI-FI:802.11b/g.Formatos de imagem: Jpg, jpeg, png, bmp, mpo, gif, Formatos de vídeo: Mpg, ts, av, mov, mkv, dat, mp4, vob. Formatos de áudio: Wma, lpcm, mp3, aac, m4a.Fonte de alimentação: 100-240 v"Bivolt ". Alto-falante embutido.Compatível com o Tablet pc, pc, telefone celular, ipad, iphone, computador, ios, Controle remoto: Tipo de exibição: LCD		1.567,02	1.599,00	1.599,00	1588,34
24.	Máquina de costura Patchwork , doméstica, eletrônica, passa fio automático. Principais estilos de costuras: Overloque, Patchwork, Ponto invisível, Reto, Ziguezague. Quantidade de pontos: 91. Potência mínima de 65 W.		1.839,91	2.374,05	1.999,90	2071,29
25.	Máquina de bordados. Área de bordado: 13 X 18 cm. Velocidade de até 650 Ppm. Memória de no mínimo 136 bordados, no mínimo 11 fontes de letras. Visor colorido. Entrada Para Pen Drive (Usb), memória Interna para armazenamento de novos bordados.		4.589,00	4.990,00	4.940,00	4839,67

26.	Armário de 2 (duas) portas com 4 divisórias. Armário alto fechado - mdp - fundo de eucatex . Medidas mínimas de 1570mm de altura, 800mm de comprimento e 400mm de profundidade	650	503,91		599,9	584,60
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	--	-------	--------

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2020

Total: 54200,71

Patrícia de S. dos Anjos Siqueira
 Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

141

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/11/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.**

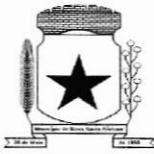
Senhor Contador:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n° 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 13/11/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3476.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16/11/2020.

Atenciosamente,

Silvio Rosa de Lima
Contador/CRC PR 051996/O-9



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 16/11/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), num valor máximo previsto de R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3476.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO nº 241/2020

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, conforme correspondência da Secretaria de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Salvo entendimento em contrário, o presente processo poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO preferencialmente eletrônico, por se tratar de recursos de convênio, do tipo menor preço, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Decreto nº 5.450, de 2005: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica. §1º. O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbem-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se á aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI)



possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

Em uma leitura desatenta, pode-se inferir que a escolha da modalidade licitatória, ficaria à mercê da discricionariedade do Administrador, no entanto a escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, por se tratar de recurso de convênio, a medida está de acordo com Decreto 5.504, de 5 de agosto de 2005, que determinou essa obrigatoriedade. A regra é a mesma aplicada aos órgãos do Governo Federal: deve ser utilizada, preferencialmente, a modalidade eletrônica.

Cumprindo ainda orientar ao setor de licitações e contratos, para observar a inclusão de cláusula anti-corrupção nos contratos administrativos, em especial os que envolvem recursos federais e estaduais.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

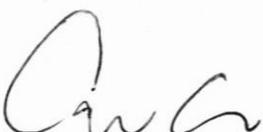


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2020.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2020**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 005/2020, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/11/2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 18/11/2020.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 35/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 057/2020

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2020, o qual tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, no entanto sem justificativa do consumo em razão da quantidade solicitada, que por cautela esse jurídico sempre entende por conveniente. Após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total.

O setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório, na modalidade pregão eletrônico.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2020
Processo Administrativo n.º 57/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/11/2020 às 08h29min do dia 09/12/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/12/2020.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço Máximo: R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

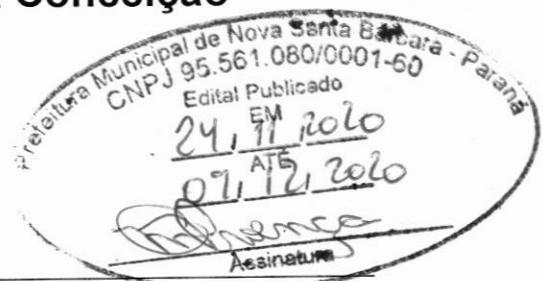
Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 24/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n.º 005/2020





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo Administrativo n.º 57/2020

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n.º 005/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo Administrativo n.º 57/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2020.

Carimbo Padronizado da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo Administrativo n.º 57/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/11/2020 às 08h29min do dia 09/12/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/12/2020.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta do contrato;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.



1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



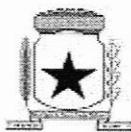
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento



da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.13. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.13.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 4.13.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 4.13.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 4.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.16.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 4.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 4.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 4.20. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.27. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.29. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 4.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.31.1. No país;
- 4.31.2. Por empresas brasileiras;



- 4.31.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4.31.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 4.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 4.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.33.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 4.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 5.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



- 5.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 5.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 5.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



- 6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 6.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 6.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 6.7. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Conforme **ANEXO 03**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



- 8.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 8.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 11.1 O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 11.2 O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.
- 11.3 Os produtos deverão ser entregues e instalados na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

- 12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3476	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. REAJUSTAMENTO

- 13.1 Os preços oferecidos serão irajustáveis;

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de **R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2020.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020



Keiziany de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

CB

C

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

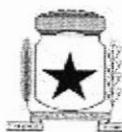
1.1. A presente licitação destina-se aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8934	Ar Condicionado Split Dual Inverter com no mínimo 9000 Btus. Voltagem: 220V	2,00	UN	2.179,33	4.358,66
TOTAL						4.358,66
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8956	Armário de 2 (duas) portas com 4 divisórias. Armário alto fechado - mdp - fundo de eucatex . Medidas mínimas de 1570mm de altura, 800mm de comprimento e 400mm de profundidade	2,00	UN	584,60	1.169,20
TOTAL						1.169,20
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	1,00	UN	73,26	73,26
TOTAL						73,26
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	8937	Bebedouro Industrial 20 Litros, de Coluna, em aço inox, 2 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	1,00	UN	1.741,45	1.741,45
TOTAL						1.741,45
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8936	Bebedouro Industrial Piso em aço inox, 100 Litros, 3 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	1,00	UN	2.026,76	2.026,76
TOTAL						2.026,76
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8933	Cadeira Infantil para automóvel. 02 posições. Peso suportado de 15 a 36 kg. Com redutor de assento, braços laterais. Certificação do INMETRO	1,00	UN	320,98	320,98
TOTAL						320,98
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8939	Campainha de alarme, 110v, tipo escola	1,00	UN	222,42	222,42
TOTAL						222,42
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8940	COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD CORE 3.0 E CACHE DE 6MB PLACA MÃE COM SLOT EXPANSÍVEL DE MEMORIA RAM DE ATE 16GB, VIDEO UHD, REDE 10/100/1000 E AUDIO HD 5.1 INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO DE 1TB/7200RPM, TECLADO USB	5,00	UN	2.883,77	14.418,85



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		PADRÃO ABNT2, MOUSE USB 2400 DPI, GABINETE TIPO TORRE, MONITOR DE 21" COM BRILHO: 200 CD, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÃO: HDMI E VGA				
TOTAL						14.418,85
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8941	Extrator Esprededor de frutas Industrial em Aço Inox no mínimo 500Watts, RPM 3500. Bivolt. Copo de 700 ML, Peneira. Caçamba anti-respingos com tampa e Bica em alumínio. Corpo do motor em Inox	1,00	UN	266,43	266,43
TOTAL						266,43
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8943	Freezer Horizontal, 2 Portas, Branco. Capacidade mínima de 534 litros. Potência: 110V	1,00	UN	2.589,16	2.589,16
TOTAL						2.589,16
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	1,00	UN	3.497,20	3.497,20
TOTAL						3.497,20
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8938	Kit completo de câmera de segurança contendo 10 câmeras multi HD, 01 DVR 16 canais, 01 HD 64MB, 100m cabo p/ câmera 80% liga de cobre, 10 conectores e adaptadores CFTV, 20 conectores e adaptadores CFTV.	1,00	UN	2.525,21	2.525,21
TOTAL						2.525,21

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8946	Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Abertura da tampa: superior, no mínimo 5 níveis de água, cesto em inox. Voltagem: 127v	1,00	UN	1.815,23	1.815,23

TOTAL 1.815,23

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8955	Máquina de bordados. Área de bordado: 13 X 18 cm. Velocidade de até 650 Ppm. Memória de no mínimo 136 bordados, no mínimo 11 fontes de letras. Visor colorido. Entrada Para Pen Drive (Usb), memória Interna para armazenamento de novos bordados.	1,00	UN	4.839,67	4.839,67

TOTAL 4.839,67

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8947	Máquina de costura elétrica. Potência mínima de 65W. Funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis, pregar botões, zig zag e ponto reto.	1,00	UN	832,14	832,14

TOTAL 832,14

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

172

produto/ serviço					total	
1	8954	Máquina de costura Patchwork doméstica, eletrônica, passa fio automático. Principais estilos de costuras: Overloque, Patchwork, Ponto invisível, Reto, Ziguezague. Quantidade de pontos: 91. Potência mínima de 65 W.	1,00	UN	2.071,29	2.071,29
TOTAL						2.071,29

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8942	Micro-ondas, branco, 31 litros, 110v. Potência mínima de 1500W. Voltagem: 127v	1,00	UN	722,00	722,00
TOTAL						722,00

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8948	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO	1,00	UN	569,97	569,97

19



		MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.				
TOTAL						569,97
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8945	Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless impressora, copiadora e scanner. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados. Scanner - Resolução máxima do scanner: até 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm, Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm, Resolução de impressão - p&b, até 5760 x 1440 dpi, Resolução de impressão até 5760 x 1440 dpi, Resolução óptica digitalização até 1200 x 2400 dpi, N° máximo de cópias por original até 20 cópias. Compatível com Mac e Windows, conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi, Bivolt. Requisitos de sistema. Com CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UN	1.177,22	1.177,22
TOTAL						1.177,22
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8949	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.8 GHZ E CACHE 8MB: MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ, SLOT EXPANSÍVEL ATE 20GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, PCIE 3.0 X 2, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET	1,00	UN	5.315,66	5.315,66



		10/100/1000 (RJ45) WAKE ON LAN, PLACA WIRELESS 802.11AC 2.4 GHZ E 5 GHZ COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC , PLACA GRAFICA INTEGRADA DEDICADA DE 2GB UHD, SISTEMA DE SOM COM DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO, MICROFONE DUPLO DIGITAL INTEGRADO, 02 CONEXÕES USB 2.0 , 01 CONEXÃO USB 3.0, 01 PORTA HDMI, WEB CAM COM RESOLUÇÃO DE 1280X720, TELA 15,6" LED 1366X768 ANTI REFLEXO, FRAME RATE: 60 HZ , TECLADO PADRÃO ABNT2, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH, 4810 MAH, 7.7V COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

TOTAL 5.315,66

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8931	Playground ecológico contendo: 1 torre com cobertura rotomoldado quadrada, 1 tobogã c/ 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 rampa de cordas metal com pega-mão e 1 balanço anexo a torre c/ 2 assentos (sendo 1 bebê + 1 infantil, 1 escada c/ 5 degraus c/ corrimão e 1 guarda corpo rotomoldado.	1,00	KIT	14.945,00	14.945,00

TOTAL 14.945,00

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8953	Projeto de Mídia (Datashow) Tipo de exibição: LCD, Resolução nativa mínima: 1920 x 1080, Suporta 4K, Brilho mínimo: 4000 lumens. Relação de contraste mínima: 13000: 1, Distância de projeção entre : 1.2 a 4,00 m. Tamanho da imagem: 60-120 polegadas, Escala da imagem: 4:3, 16:9. Interface : Hdmi, usb, spdif, porta de saída de áudio, Características: 1080 p, sem fio, full	1,00	UN	1.588,34	1.588,34

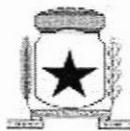


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		hd, cinema em casa, Funções Wifi, alto-falante interno, Espelhamento de Celular IOS e Android, Lâmpada DIODO EMISSOR de luz, Potência da lâmpada mínima: 70 W. Vida da lâmpada mínima 40.000 h, WI-FI: 802.11b/g. Formatos de imagem: Jpg, jpeg, png, bmp, mpo, gif, Formatos de vídeo: Mpg, ts, av, mov, mkv, dat, mp4, vob. Formatos de áudio: Wma, lpcm, mp3, aac, m4a. Fonte de alimentação: 100-240 v "Bivolt". Alto-falante embutido. Compatível com o Tablet pc, pc, telefone celular, ipad, iphone, computador, ios, Controle remoto: Tipo de exibição: LCD				
TOTAL						1.588,34
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8950	Refletor de Led, 100w, Prova D'água, 127 V.	5,00	UN	88,27	441,35
TOTAL						441,35
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8951	Suporte universal teto p/ projetor (projetor de Midia)	2,00	UN	77,82	155,64
TOTAL						155,64
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8952	Tela de projeção retrátil elétrica c/ controle remoto. Área de projeção de no mínimo 240 x 180 cm (120" polegadas). Em tecido Matte White. Voltagem: 110v. Formato: 4:3 (Padrão).	2,00	UN	1.010,71	2.021,42
TOTAL						2.021,42
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

	produto/ serviço				total
1	8935	Telefone Sem Fio c/ 2 Ramais Identificador de Chamada, Conferência, Preto	1,00	UN	236,84
TOTAL					236,84

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/**<EXERCICIO LICITACAO>**, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo.
<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N.º 35/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3476	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 6.7 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL:

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

g) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

8.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 09**.

9. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9.2. No mínimo de **01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

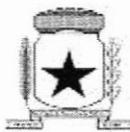
10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.